



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 880, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de outubro de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000259/2016-61), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, no período de 17 a 21.10.2016, do Procurador da República LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA, lotado na Procuradoria da República em São Paulo, para participar da 38ª Conferência Internacional em Privacidade, a ser realizada em Marrakesh/Marrocos, no período de 17 a 20.10.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 10 out. 2016. Seção 2, p. 60.](#)

Ministério Público Federal